



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 478/2023

DATA: 03 de março de 2023

SÚMULA: Transferir Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 03 de março de 2023, a Sra. **Karla Adriana Blanc Enge**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Contadora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2805, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Gabinete para Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.